



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 428, DE 03 DE MAIO DE 2013.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 02 de maio de 2013, a Sr^a. **ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula nº 135569, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Rio das Flores, sem ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 03 de maio de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito